



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 18 de março de 2019 • Ano III • Edição Nº 271

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 026/2019)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2019)	4
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019)	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 026/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DE SÁ TELES**, RG: 08942839-01, CPF nº 983.941.425-91, Professora, lotada na Escola Municipal Alcides de Oliveira Dourado, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 11 de março de 2019 a 11 de junho de 2019.

Art. 2º. A Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA DE SÁ TELES** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 18 de março de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro

CNPJ nº 14.105.225/0001-17

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019**

O Prefeito do Município de Paratinga - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, adjudica e homologa o objeto do processo de licitação **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica para atuação perante o Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas da União apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; atuação perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em causas relativas ao direito público, e ainda, atuação e acompanhamento de processos que tramitem junto aos Tribunais Superiores em Brasília**, tendo como dispensada para a empresa

SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº. 03.288.100/0001-53, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº.034, Sala. 028, representado pelo (a) senhor (a) **MICHEL SOARES REIS**, portador da OAB/BA., 14.620 e do CPF nº 899.249.595-15 residente e domiciliado Rua Monsenhor Eugenio Vieira, nº.145. AP.802 – Vita, Alto do Itagira –Salvador Bahia, CEP.41.815-120, doravante denominada **CONTRATADA**. cujo valor Global é de R\$:77.000,00 (setenta e sete mil reais), pelo período de 27/02/2019 a 31/12/2019. PARATINGA - BA, 27 fevereiro de 2019. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Inexigibilidade N. 008/2019

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.288.100/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica para atuação perante o Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas da União apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; atuação perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em causas relativas ao direito público, e ainda, atuação e acompanhamento de processos que tramitem junto aos Tribunais Superiores em Brasília.. Vigência do contrato: 27/02/2019 A 31/12/2019. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATIVIDADE	2.003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATIVIDADE	2.008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
RECURSO	00	Recursos Ordinários

Valor global do contrato: **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**. Base Legal: **art. 25, inciso II, combinado com o § 1º do mesmo artigo e com o Art. 13, incisos III, V, da Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Paratinga – Bahia, 27/02/2019, Marcel José Carneiro de Carvalho – Prefeito Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia 27 de fevereiro de 2019, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019**

Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2019 – Processo Administrativo n.º 036/2019 – Contratante: **Município de Paratinga – Bahia**. Contratado: SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.288.100/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica para atuação perante o Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas da União apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; atuação perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em causas relativas ao direito público, e ainda, atuação e acompanhamento de processos que tramitem junto aos Tribunais Superiores em Brasília. Vigência do contrato: 27/02/2019 A 31/12/2019 meses. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATIVIDADE	2.003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATIVIDADE	2.008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
RECURSO	00	Recursos Ordinários

Valor global do contrato: **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**. Base Legal: **art. 25, inciso II, combinado com o § 1º do mesmo artigo e com o Art. 13, incisos III, V, da Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Paratinga – Bahia, 27/02/2019, Marcel José Carneiro de Carvalho – Prefeito Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia 27 de fevereiro de 2019, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 221 - CENTRO
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 008/2018

Aditivo de Nº 01/2019 ao Contrato Nº 008/2018. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: **TÂMARA ROMANA LEITE SILVA**, inscrita no CPF sob nº 046.561.855-31, RG sob nº 1306174740 SSP/BA e registrado no COREN-BA nº 427.589, **Objeto:** aditamento de prazo do contrato nº 008/2018, de acordo o art. 57, II, & 2º da Lei 8.666/93 - Contratação objeto do presente Termo de Credenciamento a **prestação de serviços de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paratinga – Bahia**, na especialidade de **ENFERMEIRA do hospital municipal e/ou das unidades de saúde** desta Prefeitura Municipal de Paratinga. Valor **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil)**. **Dotação:** 06.06/06.14/2.04/2.017/2.047/2.048/33.90.36.00/00/02/14. **Vigência:** 04/01/2019 à 04/01/2020. Assinatura: 04/01/2019. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – Prefeito.